



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 3056 de 24 de maio de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3056 de 24/05/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Processo: 3980/2019 – Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R\$ 4.723,56
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: COMERCIAL CIRURCICA RIOCLARENSE LTDA.
Processo: 3980/2019 – Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R\$ 4.400,30
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: FARMACIA ARCOZELO LTDA ME.
Processo: 3980/2019 – Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R\$ 135,00,
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3056 de 24/05/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CAMEPEL COMERCIO DE PAPÉIS EIRELE.
Processo: 4519/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de material de Expediente
Valor: R\$ 21.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **4º Termo aditivo ao Contrato n.º 070/2018**, celebrado com a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, DE 92 (NOVENTA E DOIS) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL E SEGURO PATRIMONIAL CONTRA INCÊNDIOS, DANOS ELÉTRICOS E RESPONSABILIDADE CIVIL PARA COBERTURA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, aditivando valor em R\$ 4.552,16 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 24 de Maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica.

PARTES: Município de Paty do Alferes e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paty do Alferes.

OBJETO: Auxílio na operacionalização dos serviços prestados pela Instituição.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 2.496, de 27/11/2018

PROCESSO PMPA N.º 920/2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO 065/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços cujo o objeto é a **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CADASTRADOS JUNTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 24 de maio de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: **EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: **DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer:** Sem titular da pasta - Consultor Jurídico: **MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: **LEONARDO GOMES COSTA -Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES**

COMUNICADO

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação de candidatos realizada através do Edital nº 026/2019 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.037, de 26 de abril de 2019;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado do candidato ao cargo de Guarda Municipal de Masculino: SAMUEL CORREA DA SILVA, inscrição nº 62480-2.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 24 de maio de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

CONTRATO Nº 110/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 110/2019**, celebrado com a empresa **SEBRAE RJ**, tendo como objeto a prestação de serviços de consultoria especializada para realização de projeto de adequação para uma agricultura sustentável de 33 produtores rurais no município de Paty do Alferes – planejamento para aumento, diversificação e comercialização da produção rural de Paty do Alferes, conforme solicitação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, no valor mensal estimado de R\$ 3.333,33 (Tres mil, trezentos e trinta e tres reais e trinta e tres centavos), perfazendo um valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com vigência de 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 16 de Maio de 2019.

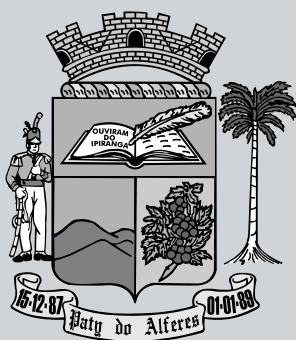
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N.º 114/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n.º 114/2019**, celebrado com a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**, tendo como objeto fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, no valor de R\$ 3.798,60 (Tres mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), por um período de 12 meses, a partir de 22/05/2019 a 22/05/2020.

Paty do Alferes, 21 de maio de 2016.

EURICO PINHEIRO BERANARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares



DECRETO N.º 5.732 DE 24 DE MAIO DE 2019

PREGÃO: 072/2019

Processo n° 4459/2019

Assunto: Impugnação.

Impetrante: MERLION-TI 828 DF EIRELI - EPP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

FONTE = 015 (Royalties) R\$ 15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.302.0011.2305 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei n° 4.320 de 17/03/64:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.303.0012.2266 – Assistência Farmacêutica

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de maio de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

Paty do Alferes, 24 de maio de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.731 DE 24 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

FONTE = 001 (Ordinários Não Vinculados) R\$ 5.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.122.0010.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.001 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.500,00
---	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei n° 4.320 de 17/03/64:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.122.0010.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.001 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.500,00
---	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de maio de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Paty do Alferes, 24 de Maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.****ERRATA DO CONTRATO 089/2019****Onde se lê:****“1 – SERVIÇO:**1.1 – Ficará a cargo da CONTRATADA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS APARELHOS DAS TORRES DE TELEVISÃO DO PRIMEIRO E SEGUNDO DISTRITO**, conforme solicitação da Secretaria de Cultura e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta Detalhe e conforme Dotação Orçamentária abaixo:”**Leia-sê:****“1 – SERVIÇO:**1.1 – Ficará a cargo da CONTRATADA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS APARELHOS DAS TORRES DE TELEVISÃO DO PRIMEIRO DISTRITO**, conforme solicitação da Secretaria de Cultura e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta Detalhe e conforme Dotação Orçamentária abaixo:”

ERRATA DO CONTRATO 098/2019

Onde se lê:

"1 – SERVIÇO:

1.1 – Ficará a cargo da CONTRATADA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS APARELHOS DAS TORRES DE TELEVISÃO DO PRIMEIRO E SEGUNDO DISTRITO**, conforme solicitação da Secretaria de Cultura e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta Detalhe e conforme Dotação Orçamentária abaixo:"

Leia-sê:

"1 – SERVIÇO:

1.1 – Ficará a cargo da CONTRATADA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS APARELHOS DAS TORRES DE TELEVISÃO DO SEGUNDO DISTRITO**, conforme solicitação da Secretaria de Cultura e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta Detalhe e conforme Dotação Orçamentária abaixo:"

Paty do Alferes, 24 de Maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

**EXTRATO DE BAIXA DE CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO**

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 336504

NOME DO CONTRATADO: ANGELICA APARECIDA BASILIO DA SILVA

CARGO: INSPETOR ESCOLAR

LEI N° 2292 DE 09/03/2017 – DEC. N° 4773 DE 24/04/2017

BAIXA DE CONTRATO EM 15/05/2019

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 079/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1646/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFEÇÃO DAS GRADES DE PROTEÇÃO DOS ARES-CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL (ESCOLAS E CRECHES) E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

- **SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME , COM OS ITENS, 01, 02, 04, 06, 08, 10 E 11 NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.751,40 (OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 8.751,40 (OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Paty do Alferes, 17 de maio de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 079/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7708/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTTER DE 914MM COM CARTUCHOS DE TINTA COLORIDOS, ROLO DE PAPEL COMUM COM 914MM E CARTUCHOS DE TINTAS COLORIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

- **INFONEW INFORMATICA LTDA , COM OS ITENS, 01, 02, 03, 04 E 05 NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.010,00 (Treze mil e dez reais).**

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 13.010,00 (Treze mil e dez reais)

Paty do Alferes, 17 de maio de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 453/2019, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES EM ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPIES CADASTRADOS JUNTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

2. **FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP, COM O ITEM 01, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.856,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).**

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 11.856,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

Paty do Alferes, 21 de maio de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 230/019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder a servidora **MAYTÊ MACIEL PEREIRA**, matrícula nº 1479/02, gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Parágrafo Único: O percentual acima, enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de abril de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 303/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar **GILBERTO FONSECA SOUTELLO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO COORDENADOR DE PSF**, Símbolo DAS-2. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 329/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear **GILBERTO FONSECA SOUTELLO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS** Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O PERCENTUAL ACIMA ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 331/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar **THIAGO VANNIER PERALTA**, do cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL – AGENTE POLÍTICO**. Lotado na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 12 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 332/2019 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **THIAGO VANNIER PERALTA**, para exercer o cargo de **SECRETARIO DE GOVERNO – AGENTE POLÍTICO**. Lotado na Secretaria de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 13 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 333/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL – AGENTE POLÍTICO**. Lotado na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 13 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 347/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1815 de 06 de março de 2014, alterada pela Lei nº 2273 de 28 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o memorando nº 029/2019/SMS de 07/05/2019

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **MARIA LUIZA RANGEL MOREIRA**, matrícula 1504/01, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA “A”**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, para exercer suas funções em “**Regime Especial de Trabalho na Área de Saúde – RETAS**”, com carga horária e remuneração diferenciada.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 348/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4196/2019 de 24/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 PERÍODOS DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE A 180 (CENTO E OITENTA)** à servidora **JANAINA DORIO CRAVO VELOSO**, matrícula nº 213/01, PROFESSOR “A” IV PADRÃO 10. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 03/06/2019 A 29/11/2019 revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 350/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2551/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FGDP – FUNÇÃO GRATIFICADA DIREÇÃO PEDAGÓGICA aos servidores relacionados abaixo, Lotados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

NOME	MATRÍCULA	F.G.
Luciene Teixeira Ferreira	582/01	FGDP 1
David de Mello Silva	796/01	FGDP 1
Patrícia Passos Assumpção	808/01	FGDP 1
Sergio Luis Bastos	1262/01	FGDP 1
Debora Michaeli dos Reis Laporte	571/01	FGDP 2
Rosaura do Vale Chaves	247/01	FGDP 2
Debora Cristina Sigiane Marques	1045/01	FGDP 3
Elane Marcelino Braga da Silva	575/01	FGDP 3
Michelle da Rocha Oliveira Costa	1169/01	FGDP 3

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 100/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, INSTALAÇÃO DE PLACAS E ADESIVOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Data e Local: 13 de junho de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 24 de maio de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 104/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À ELABORAÇÃO DE "PROJETO BÁSICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO", QUE VISA A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ) PREVENDO ADEQUAÇÃO DAS ATUAIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NA QUADRA DE ESPORTES DA MARAVILHA.

Data e Local: 05 de junho de 2019, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 24 de maio de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

